

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

ALTERADA PELA LEI Nº 7432/07.

LEI Nº. 7362/07
DE 10 DE JULHO DE 2007

Denomina a área verde localizada nas confluências da Rua das Piabas e Av. Cassiano Ricardo no Jardim Aquarius de Praça Adércio Moreira da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

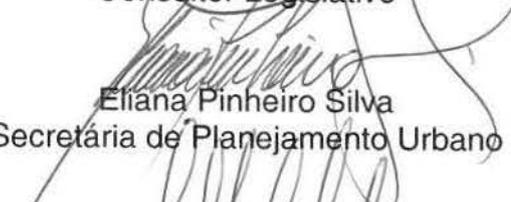
Art. 1º. Fica denominada de Praça Adércio Moreira da Silva a área verde localizada nas confluências da Rua das Piabas Ribeiro e Av. Cassiano Ricardo no bairro Jardim Aquarius.

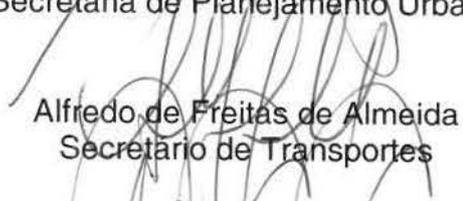
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

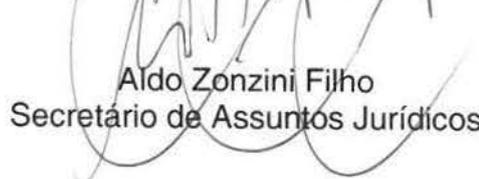
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de julho de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Roberta Fourniol

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 276/07 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)